

PORTARIA Nº. 17.869, DE 09/12/2021.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 202 E 206 DA LEI N.º 2.898, DE 31 DE MARÇO DE 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 17.312 de 17/03/2021, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n.º 19.711/2021.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal